



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo a resposta do setor requisitante acerca do pedido de esclarecimento recebido por e-mail: Em **resposta** ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP:

“Boa tarde prezados

Segue a resposta da área requisitante:

"Informamos que para a definição dos preços médios deste processo licitatório foram considerados os parâmetros previstos no artigo 5º da Instrução Normativa 73/2020, de 5 de agosto de 2020. No caso dos itens mencionados, utilizou-se o Parâmetro III (pesquisa em mídia especializada), visto que o Parâmetro I (pesquisa no Painel de Preços do governo federal) tinha valores muito abaixo do que os praticados no mercado. A pesquisa foi realizada nos meses de julho e agosto.

Quanto ao prazo de entrega, não pode ser ampliado porque os itens mencionados serão adquiridos para uso nos Jogos da Universidade Federal da Fronteira Sul - JUFFS, que serão realizados no período de 17 a 19 de novembro. Os itens são imprescindíveis para a realização do evento, por isso precisam chegar a tempo para que possam ser utilizados. Como após a realização do pregão ainda serão necessários alguns procedimentos internos até que seja possível o empenho dos itens, o prazo de 15 dias precisa ser mantido."

Pelos motivos expostos mantemos o prazo de entrega de 15 (quinze) dias, o valor máximo estimado dos itens já publicado e a abertura do pregão será mantida para dia 14/10/2022 às 09:15.

Informo ainda que o pedido de esclarecimento e sua resposta será publicado no Comprasnet e no site da UFFS.

Atenciosamente,

Greice Legramanti

Pregoeira.